

# Unimed

## Campinas

### UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

A Coordenadora do Conselho de Administração da **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ nº 46.124.624/0001-11, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o artigo 25, inciso I e artigo 28, §3º do Estatuto Social, convoca os seus 3.302 cooperados em condições de votar, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) no dia 16/06/2026, a ser realizada de forma presencial, no Auditório do campus I da PUC Campinas, localizado na Av. Benedito José Barreto Fonseca s/n (Portão 2), Campinas - SP, 13086-020, às 18 horas em primeira convocação, instalada com 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito de votar; às 19 horas em segunda convocação, instalada com metade e mais 01 (um) dos cooperados com direito de votar; e às 20 horas em terceira convocação, com no mínimo 10 (dez) cooperados, com direito de votar (art. 30 do Estatuto Social), para deliberarem sobre a seguinte

#### ORDEM DO DIA:

1.Reforma do Estatuto Social da Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico;

#### NOTAS AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

1. O número de cooperados presentes em cada convocação será comprovado pelas assinaturas constantes no livro ou na lista de presença;
2. Havendo quórum e cumprida as demais formalidades, a Assembleia será instalada e será realizada a leitura do Edital;
3. Terão direito a voz e voto exclusivamente os cooperados que tenham registrado sua presença até o início da leitura do Edital de Convocação;
4. A Mesa Diretora será constituída por um presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia dentre os cooperados com direito a voz e voto e que tenham registrado sua presença até o início da leitura do Edital de Convocação (art. 33, IV, do Estatuto Social);
5. A constituição da Comissão para Aprovação da Ata será composta por, no mínimo, 10 (dez) nomes, escolhidos dentre os cooperados com direito a voz e voto e que tenham registrado sua presença até o início da leitura do Edital de Convocação, aprovados pelo Plenário (art. 34, § 3º do Estatuto Social);
6. A proposta de reforma do Estatuto Social da Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico, com todos os detalhes, poderá ser previamente acessada e lida pelo Cooperado no site [www.unimedcampinas.com.br](http://www.unimedcampinas.com.br), na área de “Comunicados”, disponível no Canal do Cooperado;
7. A proposta contempla as adequações obrigatórias mínimas decorrentes da Constituição do Sistema Cooperativo Unimed, em alinhamento às diretrizes institucionais da Unimed do Brasil adotadas pelas cooperativas singulares. Registra-se que a adequação estatutária constitui requisito para manutenção do pleno exercício institucional no Sistema Unimed, inclusive quanto à utilização da marca Unimed.
8. Para participação na Assembleia, é imprescindível a identificação do cooperado por meio de documento expedido por órgão oficial, com foto recente.

Campinas, 27 de maio de 2026.

**Dra. Carla Rosana Guilherme Silva**  
Coordenadora do Conselho de Administração